



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 203/2020/DG - Manaus, 26 de outubro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o PROCESSO -  
310/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** que este Regional firmou o Contrato Administrativo nº 19/2020/TRT11/DLC.SC, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS, para prestação de serviços, de serviços contínuos sem dedicação exclusiva da mão de obra, para seguro da frota de veículos deste TRT11, e

CONSIDERANDO a informação do Chefe do Núcleo de Segurança Institucional deste Egrégio Regional indicando servidores à fl. 602, e o despacho da Diretoria-Geral designando providências à fl.603,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, servidor requisitado (**Matrícula 111988**) – Chefe da Seção de Transporte- Função: FC-05 (GESTOR); **ROLDÃO GERMANO DE SOUZA GOMES FILHO (Matrícula 11365)** Técnico Judiciário Adm. Segurança – Classe: C-13 ( GESTOR SUBSTITUTO); **PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALCÂNTARA (Matrícula 111177)** Técnico Judiciário – Adm. -Classe: C-13 (FISCAL TÉCNICO); **RAIMUNDO PIMENTA DE SOUZA (Matrícula 11320)** Técnico Judiciário – Adm. -Classe: C-13 (FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO); **LUZIETE SILVA DA COSTA (Matrícula 321515)** Analista Judiciário – Adm. (FISCAL ADMINISTRATIVO) e, **RAIMUNDO PIMENTA DE SOUZA (Matrícula 11320)** Técnico Judiciário – Adm. -Classe: C-13 (FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO), para fiscalizarem o Contrato Administrativo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.